

DECLARAÇÃO DO(A) ESTATÍSTICO(A) RESPONSÁVEL
Conforme art. 2º, IX da Resolução TSE nº 23.747/2026
MA-MARANHÃO

Cargo:	Governador/Senador	Eleição:	Eleições Gerais 2026
Empresa contratada/Nome	00.654.576/0001-72/VERITA	Data de início da pesquisa:	25/07/2026
Entrevistados:	1525		
Data do término da pesquisa:	29/07/2026		
Estatístico responsável:	Guilherme Alvarenga Laia		
Registro do estatístico no CONRE:	10699	CPF:	382.952.308-40
Tipo de vínculo do(a) estatístico(a) com a empresa:	Contratado(a)		
Pagante(s) do trabalho:		Valor:	R\$ 77.780,00
Contratante é a própria	Não	Contratante(s):	

Metodologia de pesquisa:

Estudo voltado para eleições 2026 - Pesquisa quantitativa que consiste na realização de entrevistas individuais e pessoais por meio de questionário eletrônico

Plano amostral e ponderação quanto ao sexo, idade, grau de instrução e nível econômico do entrevistado, intervalo de confiança e margem

ESTUDO REPRESENTATIVO DO ELEITORADO DO ESTADO DO MARANHÃO - MÉTODO PPT (Probabilidade Proporcional ao Tamanho) - PLANO AMOSTRAL E

Sistema interno de controle de verificação, conferência e fiscalização da coleta de dados e do trabalho de campo:

Após os trabalhos de coleta de dados, os questionários são submetidos a uma fiscalização, conferência e checagem de cerca de 20% (vinte por cento) dos

DECLARAÇÃO E COMPROMISSOS

Eu, Guilherme Alvarenga Laia portador do CPF nº 382.952.308-40, inscrito(a) no Conselho Regional de Estatística sob o nº 10699, na qualidade de estatístico(a) responsável pela presente pesquisa eleitoral, DECLARO que:

1. Mantenho vínculo com a empresa/instituto como: Contratado(a);
2. Comprometo- me a manter toda a documentação auditável exigida pela Resolução TSE nº 23.747/2026;
3. Tenho ciência de que a prestação de informação falsa ou a conivência com a divulgação de pesquisa fraudulenta sujeitam o(a) declarante às sanções legais e profissionais cabíveis.

GUILHERME ALVARENGA
LAIA:38295230840

Assinado de forma digital por
GUILHERME ALVARENGA
LAIA:38295230840
Dados: 2026.07.25 19:49:15 -03'00'

Este documento deve ser assinado digitalmente com certificado ICP-Brasil ou GOV.BR